



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO

À Diretoria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas,

Trata-se da necessidade de execução da **Ata de Registro de Preços n. 001/2025**, firmada com a empresa Elevate Utilidades Ltda, para aquisição de material de copa e cozinha.

A ata foi formalizada pela Seção Judiciária de Goiás e o Conselho da Justiça Federal figura como órgão participante em relação ao item 19.

Diante da demanda consignada nos Despachos SESEGE n. 0678951 e 0690826, e do Pedido de Empenho 0688969, foi expedida a Disponibilidade Orçamentária 0692554.

Posto isso, submeto o assunto à consideração superior para, com supedâneo na [Portaria CJF n. 637/2023](#):

- a) expedir, com fundamento no art. 1º, inciso I, alínea "p", da mencionada portaria, a declaração a que se refere o inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- b) autorizar a emissão de nota de empenho e execução da despesa pretendida.

WESLEY ROBERTO QUEIROZ COSTA

Secretário de Administração

De acordo.

No uso da subdelegação de competência inscrita no art. 1º, inciso I, alínea "p", da [Portaria CJF n. 637/2023](#), consubstanciado na Disponibilidade Orçamentária SEPROG n. 0692554 e em cumprimento ao disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), **DECLARO** que a despesa, no valor estimado de **R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**, possui adequação orçamentária e financeira, nos termos do disposto no Art. 70, X, da Lei n. 15.080/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e será inserida na previsão orçamentária deste Conselho para o exercício corrente, a qual será devidamente atualizada no sistema SIGEO (121012025000011).

Dessa forma, **AUTORIZO** a execução da despesa pretendida. **Encaminhem-se os autos à Subsecretaria Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração**, para emissão da nota de empenho.

Paralelamente, restitua-se os autos à SUMAG/SESEGE para as providências subsequentes.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Diretor Executivo de Administração e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roberto Queiroz Costa**, Secretário(a) - Secretaria de Administração, em 18/03/2025, às 09:00, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2025, às 18:09, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692808** e o código CRC **7CEA09E6**.
